



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROJETO DE LEI N.º 152 /2023.**  
QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DE  
CONTAGEM E REGIÃO METROPOLITANA,  
NESTE MUNICÍPIO.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM decreta:**

Art. 1º. - Fica declarada como entidade de utilidade pública, a  
**ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DE CONTAGEM E REGIAO  
METROPOLITANA**, com sede Neste Município.

Art. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio 1º de Janeiro, Sala das Reuniões, 03 De Outubro De 2023.**

  
**BRUNO BARREIRO**

**– VEREADOR DE CONTAGEM –**

**JUSTIFICATIVA:**

A Associação dos Feirantes de Contagem e Região Metropolitana têm por finalidade administrar, promover elou veicular todo tipo de prestação de serviços aos seus associados, à medida que, tais serviços venham a se tornar úteis e necessários. Manter estreita colaboração junto a outras associações, prefeituras e entidades governamentais, na solução de problemas internos que sejam do interesse dos associados ou que visem à melhoria das condições de venda aos consumidores.

Escritório  
📍 Rua São Mateus, 247 A • Água Branca • Contagem  
☎ 3565-6570  
Gabinete  
📍 Praça São Gonçalo, 18 • Centro de Contagem  
☎ 3359-8736



Vereador de Contagem  
**BRUNO**  
**BARREIRO**